

A desafiadora tarefa de cumprir as obrigações fiscais condominiais

INSS, IRRF, ISS, PIS, COFINS, CSLL e mais EFD REINF, DCTF WEB, PERDCOMP. Essa 'sopa de letrinhas' precisa ser bem digerida por administradores, síndicos, gerentes de condomínios e responsáveis pelas áreas financeira e de contas a pagar.

Afinal, o atendimento das exigências legais é fundamental para garantir a segurança, a harmonia e o bom funcionamento dos condomínios, evitando problemas jurídicos, multas e outras penalidades.

Equiparados a pessoas jurídicas, os condomínios têm uma série de obrigações, com destaque para o pagamento de impostos associados às notas de serviços. A conformidade com as exigências fiscais protege o síndico, os condôminos e o próprio condomínio. Mas entendê-las não é simples.

Daí a importância do curso **"Obrigações fiscais condominiais – Retenções na fonte nas prestações de serviços"**, que a Universidade Corporativa Secovi-SP realiza de 2 a 16 de junho, proporcionando orientação precisa para evitar a



Adotar gestão competente é fundamental para administradoras e síndicos evitarem a criação de passivo tributário para o condomínio

geração de passivos tributários para os condomínios – programação completa no QR Code.

A frase "a ignorância da lei não exime de cumpri-la" é um princípio jurídico fundamental, presente em diversos sistemas legais ao redor do mundo. Portanto, o conhecimento é o único caminho para atuar com segurança.

E por falar em conhecimento, quem é do setor condominial deve reservar agenda para o 21º Encontro Nacional das Administradoras de Condomínios (Enacon), que acontece nos dias 9 e 10 de junho, com visitas técnicas no dia 11. Informações em www.secovi.com.br.

